



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR**

**EDITAL N.º 07.01/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,  
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **15/12/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 17/12/2019 às 23h59min do dia 18/12/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **15/12/2019**, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seus subitens 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5 que:

15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "**Área do Candidato**" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "**ÁREA DO CANDIDATO**", do dia **16/12/2019 até às 23h59min do dia 26/12/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 16 de dezembro de 2019.

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva  
**Presidente do Instituto de Previdência**